PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADA (SÍTIO BARBAÇO), RUA FRANCISCO DIAS E RUA ELITA GOMES TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. VALOR DO CONTRATO: R$ 99.848,52 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Município de Espírito Santo -
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO **-**
Prefeito Municipal /

DR & J Locações e Serviços LTDA -
DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA **-**
Sócio Administrador

Publicado por:
Artur Felipe de Araujo Silva
Código Identificador:E2BFC94E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024/2024 PROCESSO ADM: Nº 18030001/2024

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através da Secretaria Administração e Recursos Humanos, torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024. **Objeto:** reforma parcial, execução de serviços remanescentes e manutenção da ponte metálica sobre o Rio Apodi/Mossoró, na comunidade São Lourenço, Zona Urbana do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa vencedora valor total: R$ 474.402,53 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos): ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA CNPJ: 13.613.420/0001-95. FELIPE GUERRA - RN, 30 de abril de 2024**.**

WILEANO LEITE DE GOIS **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:751B6ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 PROCESSO ADM: Nº 02040001/2024

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através da Secretaria Administração e Recursos Humanos, torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024. **Objeto:** execução da revitalização do Ginásio Poliesportivo (Genilson Almeida) localizado na Avenida Mira Selva, zona urbana do município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.
Empresa vencedora valor total: R$ 184.344,51 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.037.040/0001-90. FELIPE GUERRA - RN, 30 de abril de 2024**.**

WILEANO LEITE DE GOIS **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:AB1821E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2024 – GP EM, 29/04/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E

Art. 1º
Concessão de 01 (uma) diária, ao Servidor, ALIPSSON GUSTAVO TAVARES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, CPF: XXX.633.644-XX, Matrícula: 1210, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias 30 de abril de 2024, oportunidade em que irá participar da AULA INAUGURAL do Curso de Formação Continuada Para Gestores e Técnicos das Secretarias Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte - Programa Escola em Tempo Integral.
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 400,00 **(quatrocentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 29/04/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:E513719C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2024 – GP EM, 29/04/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E

Art. 1º
Concessão de 01 (uma) diária, ao Servidor, DARCILIO CARLOS DE SOUZA E SILVA, Diretor Escolar , CPF: XXX.053.354-XX, Matrícula: 570, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias 30 de abril de 2024, oportunidade em que irá participar da AULA INAUGURAL do Curso de Formação Continuada Para Gestores e Técnicos das Secretarias Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte - Programa Escola em Tempo Integral.
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 200,00 **(duzentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades,

e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 29/04/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:C5AE8722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2024 – GP EM, 30/04/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E

Art. 1º
Concessão de 03 (Três) diárias, a servidora JACKELINE GURGEL CAMARA, CPF: XXX.281.404-XX, Secretária Municipal de Saúde, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias de 01 a 03 de Maio de 2024, oportunidade em que irá participar do XVI Congresso Estadual de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 1.200,00 **(mil e** duzentos reais**)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 30/04/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:5A058BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2024 – GP EM, 30/04/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E

Art. 1º
Concessão de 03 (três) diárias, ao servidor ANTONIO MARCOS FERNANDES DE SOUZA, CPF: XXX.920.194-XX, Matrícula: 0479, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias de 01 a 03 de Maio de 2024, oportunidade em que irá participar do XVI Congresso Estadual de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 600,00 **(seiscentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 30/04/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:2DAF5129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2024 – GP EM, 30/04/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E

Art. 1º
Concessão de 03 (Três) diárias, a servidora RAFAELA EMANUELY DE SOUZA SOARES, Coordenadora, CPF: XXX.650.304-XX, Matrícula: 1306, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias de 01 a 03 de Maio de 2024, oportunidade em que irá participar do XVI Congresso Estadual de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 600,00 **(seiscentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 30/04/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:5573D1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº156/2024-SMARH EM, 30 DE ABRIL DE 2024.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Antônio Diniz Benevides Carneiro** na função **Secretário de Finanças** e da outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Antônio Diniz Benevides Carneiro** na função **Secretário de Finanças** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Férias referente ao ano aquisitivo de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 30 de Abril de 2024

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:B6CBB84A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO N° 1651/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.452.879/0001-29

OBJETO: contratação de saldo da ata de registro de preço nº 002/2023, para fornecimento de meio fio de pedras calcarias para atender as necessidades da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte nove mil oitenta reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINATURAS em 18 de março de 2024 tendo validade até 31 de dezembro de 2024

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
Pela Contratante

Adriana Pires Dantas dos Santos
Pela Contratada

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:BB0A10B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2024

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 41/2024, e autorizo a Aquisição parcelada de produtos de higiene infantil e fraldas descartáveis para Manutenção do Atendimento em Creche e Secretaria Municipal de Saúde, que tem como escolhida a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.588.224/0001-21, com sede no município de Natal/RN, com o valor total de R$ 58.876,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com base no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Galinhos/RN, 22 de abril de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:E6E2C5A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2024
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 44/2024, e autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuada para os gestores escolares da rede municipal de ensino, que tem como escolhida a empresa a J J ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n° 43.485.894/0001-60, com sede no município de Natal/RN, com o valor total de R$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) com base no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Galinhos/RN, 29 de abril de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:C59B72F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2024/PMG-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DO MUNICÍPIO DE GALINHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6.º da Lei N° 536/2023 de 24 de MARÇO de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria 248/2023/PMG-GP de 27.03.2023 e seus efeitos.